



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 015/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 e com fulcro no art. 26, I e II da Lei Municipal n° 205/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao Sra. ANTONIA MARIA DOS SANTOS, Brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora B2, matrícula 0737, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara, em 07 de Dezembro de 2017


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA